

## Câmara Municipal de Marataïzes

## Estado do Espírito Santo

## **PORTARIA Nº 131/2015**

DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e...

**Considerando** o disposto na Lei nº 1.504, de 04 de abril de 2012, que "Institui Gratificação aos servidores que desempenham atividades auxiliares durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal"

**Considerando** a necessidade de servidor para o desempenho de atividades de guarda e vigilância durante as Sessões Plenárias deste Poder;

Considerando a compatibilidade das atribuições do cargo de vigia com o desenvolvimento das atividades pretendidas, necessárias ao bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis.

## RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALTAIR CARVALHO FERREIRA para monitorar o Plenário durante as sessões desta Casa de Leis.

Art. 2º - CONCEDER gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor ALTAIR CARVALHO FERREIRA, de acordo com a Lei 1.504/2012, para o exercício das atividades de guarda e vigilância no Plenário, durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE** 

PUBLIQUE-SE

**CUMPRA-SE** 

Marataízes/ES, 11 de novembro de 2015.

WILLIAM DE SOUZA DUARTE Presidente da C.M.M Biênio 2015/2016